

**Editais de chamamento para a Alocação em vagas no Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2025 – Contratados e Candidatos à Contratação – Remanescentes de Concurso e Credenciados pelo PSS Vunesp. (Atualizado após alocação de 21/01/2025).**

A Dirigente Regional de Ensino de Lins, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução SEDUC nº 77, de 24/20/2024 e Portaria CGRH nº 42, de 19/12/2024, convoca os Titulares de Cargo, Categoria F, docentes contratados e os candidatos à contratação inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2025 e credenciados para atuação no Programa Ensino Integral, através do Concurso Público de 2023 (Remanescentes) e do Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 2024 (PSS Vunesp), para sessão de alocação em vagas existentes nas escolas do PEI, nos termos deste edital:

**I – Data e Local, conforme cada categoria e função de alocação:**

**Local: Todas as sessões de alocação ocorrerão no** Salão da Diretoria de Ensino de Lins, à rua Luís Gama, 681 – Lins/SP.

**Data: 22/01/2025 (Vagas remanescentes do dia 21/01/2025)**

**Horário: 14h**

**Público Alvo: Contratados e candidatos à contratação e os docentes realocados.**

Docentes contratados e candidatos à contratação inscritos no processo anual de atribuição e credenciados no PEI, como Remanescentes do Concurso Público Vunesp de 2023 e/ou pelo Processo Seletivo Simplificado Vunesp para a seleção de docentes para 2025, que ainda não atuam ou não atuaram no Programa Ensino Integral, ou que ingressaram no Programa após a data-base da Avaliação de Desempenho de 2024, ou que declinaram da recondução na mesma Unidade Escolar de atuação em 2024 para o ano de 2025; docentes que atuaram no Programa em 2024, com avaliação de desempenho pela realocação.

**II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os docentes e candidatos à contratação deverão apresentar os seguintes documentos na sessão de alocação:

- RG ou documento de identificação oficial com foto.
- Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) de graduação, inclusive da primeira graduação quando tratar-se de cursos de licenciatura por Formação Pedagógica para bacharéis/tecnólogos e/ou de segunda licenciatura.

**III - DA ALOCAÇÃO**

3.1 – É vedada a participação na sessão de alocação no Programa Ensino Integral de docentes, ou candidatos à contratação que não tenham realizado a inscrição no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2025 e/ou não realizado a opção para o Programa Ensino Integral em 2025 para a Diretoria de Ensino – Região de Lins.

3.2 – Os docentes excedentes, que atuaram no Programa Ensino Integral em 2024, com início da designação antes da data-base para a avaliação de desempenho, que tenham obtido avaliação favorável, serão atendidos conforme classificação no processo anual de atribuição e no Programa Ensino Integral.

3.3 – Os Titulares de Cargo, Categoria F, docentes contratados e os candidatos à contratação que não atuaram no Programa Ensino Integral em 2024 e os que iniciaram após a data-base da Avaliação de Desempenho somente poderão ser alocados mediante aprovação nas entrevistas de que trata a Resolução SEDUC nº 77/2024.

3.4 – Os docentes de que trata o item anterior aptos a participarem da alocação serão selecionados pelos Diretores de Escola/Escolar, conforme o perfil docente e da Unidade Escolar, conforme o Artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77/2024, podendo não haver a escolha pelos Diretores.

3.5 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

3.7 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato não deverá ser atendido.

3.8 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

3.9 – Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos poderão participar de novas sessões convocadas pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

3.10 - Os casos omissos poderão ser objeto de consulta à Coordenadoria de Gestão Recursos Humanos.

#### **IV – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

4.1 – As vagas de Sala de Leitura deverão ter alocação em sessão a ser realizada oportunamente, conforme autorização e regulamentação pela Secretaria da Educação.

4.2 – Após as alocações do dia 21/01/2025, quando participarão os excedentes, deverá ser divulgado o Edital Retificado no site da Diretoria de Ensino, até a manhã do dia 22/01/2025.

#### **V - Relação de Vagas:**

##### **Especialistas nas Escolas de Anos Iniciais**

NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	Especialistas Anos Iniciais		
		ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	INGLÊS
JOAO PEDRO DE CARVALHO NETO	LINS	0	0	1
MINERVINA SANT ANNA CARNEIRO PROFA	LINS	1	0	0
WALTER C. GALATI PROF	LINS	2	1	1
SILVIO DE ALMEIDA PROF	PROMISSAO	0	0	1

##### **Vagas nas Escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**

NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	ART	BIO	CFB	EDF	GEO	ING	L. POR	MAT	QUI	LIB
AFONSO PENA PRES.	CAFELANDIA	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
VALDOMIRO SILVEIRA	CAFELANDIA	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
ALFREDO M. CABRAL CEL	GETULINA	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
ROSA SALLES L. PENTEADO	GETULINA	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0
JOSE EGEA PROF	GUARANTA	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0
21 DE ABRIL	LINS	0	0	0	1	0	1	0	0	1	
DECIA L. M. DOS SANTOS PROFA	LINS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
DORIVAL CALAZANS LUZ – PROF.	LINS	0	0	1	0	1	1	0	3	0	
EDUARDO R. DE CARVALHO – PE.	LINS	1	0	2	1	0	0	1	0	0	1
FERNANDO COSTA	LINS	2	0	0	0	0	0	1	3	0	
GENOVEVA JUNQUEIRA DONA	LINS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
ELZIRA GARBINO PAGANI PROFA	PONGAI	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ORLANDO DONDA PROF	PROMISSAO	1	0	0	0	0	1	0	0	0	
JOAO CANDIDO F. FILHO PROF	SABINO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	

Lins, 21 de janeiro de 2025.

Sirlei Cristina Primo Machado  
Dirigente Regional de Ensino